



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2900 – Quinta-feira, 9 de Novembro de 2006

Prefeito verifica andamento da obra de drenagem em Ipanema

O prefeito visita hoje, às 15h, a obra de drenagem conduzida pelo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) na Rua Gávea, Bairro Ipanema. Com investimento municipal de R\$ 1,056 milhão, a obra beneficia diretamente os 16 mil moradores do bairro.

O objetivo é combater os constantes problemas de alagamento na Rua Gávea e arredores. A obra também vai acabar com a sobrecarga no Arroio Capivara, para onde esco-

am as águas do bairro. Depois de concluído o serviço, metade das águas pluviais escoarão pelo arroio e metade pela galeria.

Ao todo, serão 371 metros de galerias de seção 2m x 1m, 625 metros de tubos e 298 metros de rede cloacal. O trabalho atinge a Rua Gávea, Avenida Conselheiro Xavier da Costa e arredores e deverá se estender por mais 60 dias. A iniciativa foi uma conquista da comunidade através do Orçamento Participativo.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Obra foi definida pela comunidade no Orçamento Participativo

Oficina de trabalho do Viva o Centro abre inscrições

Dando continuidade ao processo de elaboração do Plano de Reabilitação do Centro de Porto Alegre, a Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) abriu inscrições para a oficina participativa que ocorrerá no próximo dia 14, das 8h30 às 18h, no Hotel Everest (Rua Duque de Caxias, 1357). As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/spm.

O Plano de Reabilitação do Centro conta com apoio do Ministério das Cidades e está sendo construído por etapas. Na oficina, será feita uma análise dos fatores que geram os problemas identificados na área central e a inter-relação entre eles. Desta forma, será possível consolidar um diagnóstico que contenha tanto as percepções da sociedade, como aquelas que já foram identificadas pelos técnicos do município. Em etapas posteriores, será desenvolvido um mapa estratégico, com propostas de projetos setoriais, sempre em conjunto com a comunidade.

Como parte do trabalho, coordenado pelo programa Viva

o Centro, foi realizado nos dias 24 e 25 de outubro o 1º Encontro de Planejamento Estratégico para Centros Urbanos, que reuniu especialistas de vários países para a apresentação de experiências de reabilitação em centros urbanos, buscando um intercâmbio de idéias. Também com o objetivo de estimular propostas para o desenvolvimento e a preservação do centro de Porto Alegre, foi firmado um convênio com a Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), que resultou na exposição "Viva Pensar o Centro". O evento reuniu mais de 80 alternativas de projetos e intervenções para a área, elaboradas por alunos do primeiro semestre de 2006.

O Viva o Centro é um dos 21 programas estratégicos do governo e coordena diversas ações desenvolvidas, de forma integrada, por 19 órgãos do Município na área central da cidade. Seus objetivos são qualificar o espaço urbano, promover a convivência social e viabilizar o potencial econômico da região.

Hoje na Prefeitura

INCLUSÃO DIGITAL - A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (SMA) abriu inscrições para o Curso de Inclusão Digital destinado aos servidores. Serão oferecidas 27 vagas, divididas em três grupos de 09 alunos. O curso é dirigido àqueles que não possuem conhecimentos de informática. As inscrições poderão ser efetuadas junto às áreas de Recursos Humanos, ou afins, das secretarias, autarquias, empresas ou fundação. Mais informações podem ser obtidas por telefone (3289.1252) ou e-mail (escolagestao@sma.prefpoa.com.br).

SUPERVISORES DE ESTÁGIO - A Escola de Gestão Pública (EGP) da SMA abriu inscrições para uma oficina destinada aos Supervisores de Estágio. Serão oferecidas 25 vagas, no turno da manhã, totalizando oito horas/aula, dias 13 e 14 de novembro. As inscrições devem ser efetuadas através das equipes de RH das secretarias, autarquias, empresas públicas e fundação. O Seminário será realizado na sala B da EGP (Rua Siqueira Campos 1300, 14º andar). Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: escolagestao@sma.prefpoa.com.br ou nos telefones: 3289.1252 / 1212.

SAÚDE (17h) - Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador (Cerest-Regional/POA) e Ambulatório de Doenças do Trabalho do Hospital de Clínicas de Porto Alegre promovem o encontro Hepatite C - Fluxo de Atendimento, Diagnóstico, Tratamento, Grupos de Apoio e Direitos. Local: auditório do Hospital de Clínicas, no 1º andar.

Agentes do Programa Municipal de **Prevenção à Dengue** da Secretaria Municipal de Saúde percorrem os bairros da cidade a fim de identificar focos do mosquito *Aedes aegypti*, vetor da dengue. Neste Levantamento de Índice Rápido (LIRA), os agentes de saúde realizam visitas domiciliares e verificam a presença de possíveis focos do mosquito. O trabalho iniciou no dia 30 e vai definir o índice de infestação predial. Até 24 de novembro.

156 - Equipe do 156 (Atendimento ao Cidadão) participa de um curso de qualificação fonoaudiológica promovido pela Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração. Em razão da capacitação, o serviço atenderá em horário reduzido, das 7h às 13h.

EDUCAÇÃO (9h30) - Alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola recebem a oficina de formação de contadores de história da Smed. Local: Rua Monsenhor Rubens Neis, Bairro Cavalhada.

EXPOSIÇÃO (18h30) - Vernissage da artista Ena Lautert em suas 82 pedras de papel-machê, justapostas à coluna central da Galeria Iberê Camargo da Usina do Gasômetro. Confeccionadas com materiais reaproveitados, as pedras incorporam as preocupações ecológicas e de preservação do meio ambiente. Até 10 de dezembro. Contatos pelo telefone: 3222.1892.

FASC - Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania e dois representantes da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Prefeitura participam de encontro em Montevidéu, Uruguai. O Encontro Regional Agricultura Urbana e Segurança Alimentar termina sexta-feira, reunindo técnicos da Argentina, Brasil, Bolívia, Colômbia, Cuba, Uruguai e Venezuela e representantes da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO).

ESPORTES - Inscrições abertas para o VI Troféu Rubem Oliveira de Atletismo Estudantil, que será realizado no próximo sábado, 11, no Parque Ramiro Souto (Av. Osvaldo Aranha, 969, Bom Fim). As inscrições podem ser feitas pelo telefone 3311 4877 ou no dia do evento, a partir das 8 da manhã. Estão incluídas na programação as modalidades, salto em distância, salto em altura, lançamento de pelota, arremesso de peso, corrida e revezamento.

FEIRA DE FRUTAS E FLORES (9h às 19h) - Feira de Frutas e Flores da Época, até o dia 10 de dezembro, no Largo Glênio Peres, com ofertas de pêssegos, morangos e flores produzidas na Zona Sul da cidade. São oito bancas instaladas no Largo, que oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas pelos produtores do Cinturão Verde da capital.

CONCURSO FOTOGRÁFICO - Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico Porto Alegre Quatro Estações. O documento pode ser retirado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Av. Carlos Gomes, 2120) ou acessado no site www.portoalegre.rs.gov.br/smam. Informações: 3289-7524. Inscrições em maio de 2007.

FEIRA DO LIVRO (13h às 21h) - Prefeitura participa da 52ª Feira do Livro, na praça da Alfândega. Além do estande institucional, a Prefeitura tem mais dois espaços para comercialização de livros: o estande da Secretaria Municipal da Cultura e da Secretaria Municipal de Educação.

10h às 22h - **Procempa** disponibiliza de forma inédita um ambiente informatizado montado especialmente para pessoas com deficiência visual. Local: Armazém A do Cais do Porto. O espaço conta com uma impressora Braille e dois computadores equipados com o software Virtual Vision, que realiza a leitura da tela para que o usuário saiba o que está acessando e produzindo no micro.

10h às 21h - Área infantil do evento oferece **cyber com seis computadores** e Internet de alta velocidade. Local: armazém A do Cais do Porto. Já para os adultos, foi instalado um outro cyber com quatro equipamentos no estande da Empresa, situado em frente ao Banrisul, que está aberto das 10h às 22h. 10h às 21h - **Comitê Gestor de Educação Ambiental** da Prefeitura montou um labirinto, voltado ao público infantil, no qual se percorre um caminho onde pode-se chegar à cidade não-sustentável, indo pelo percurso errado, ou à cidade ecologicamente sustentável. No percurso, há mudas de árvores nativas. No local, também há espaço para recreação, pintura e colagem com folhas secas. Até 12 de novembro, no Armazém A1 do Cais do Porto.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.338, de 27 de outubro de 2006.**

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 306.999,68, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b” e “d”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881 de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Crédito: 6001-28.0843.998.9001 - DIVIDA INTERNA
3290.21 - JUROS SOBRE A DIVIDA
POR CONTRATO R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0244.112.2243 - APOIO E ATENÇÃO A FAMÍLIA-NASF
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À
PESSOA FÍSICA R\$ 20.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 6001-28.0843.998.9001 - DIVIDA INTERNA
4690.71 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO R\$ 87.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0244.112.2243 - APOIO E ATENÇÃO A FAMÍLIA-NASF
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À
PESSOA FÍSICA R\$ 87.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM-FMAS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 43.999,68
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 43.999,68

Crédito: 6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM-FMAS
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À
PESSOA FÍSICA R\$ 156.000,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 156.000,00
Valor Total do Decreto: R\$ 306.999,68

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de outubro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de outubro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.344, de 30 de outubro de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.605.214,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Crédito: 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE
DRENAGEM - PRÓ-SANEAMENTO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 107.337,00
Vínculo: 1264 - SANEAMENTO BÁSICO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 107.337,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.400,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.400,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.000,00
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES R\$ 1.000,00
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL -
FUNCULTURA
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES R\$ 1.000,00
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO
EDITORIAL
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,
CIENTÍFICAS, R\$ 4.500,00
DESPORTIVAS E OUTRAS

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO
EDITORIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 4.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL -
FUNCULTURA
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 6.400,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 6.400,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL -
FUNCULTURA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 17.183,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES
POPULARES
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 9.893,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES	1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 7.290,00	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 8.320,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Crédito: 1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE	Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.400,00	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 21.046,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 21.046,00
1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE	Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.400,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 80.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Crédito: 1005-13.0391.112.2434 - ARTES VISUAIS E IMAGENS - MEMÓRIA DO CINEMA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 200,00	1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
1005-13.0391.112.2434 - ARTES VISUAIS E IMAGENS - MEMÓRIA DO CINEMA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 200,00	1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 11.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.210,00	1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 49.000,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 2.210,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 2.940,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.940,00
Crédito: 1400-15.0451.108.1101 - OBRAS VIARIAS DO PIEC	Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 600.000,00	4450.42 - AUXÍLIOS R\$ 27.525,00
Vínculo: 1251 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 600.000,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 27.525,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 886,00	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 9.334,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Vínculo: 1065 - PROESF-PROJETO MUNICIPAL DE EXPANSÃO CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 9.334,00
1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 886,00	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 14.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 14.000,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.640,00	Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 33.670,00
ENSINO	Vínculo: 1065 - PROESF-PROJETO MUNICIPAL DE EXPANSÃO CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 33.670,00
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL	Crédito: 1804-10.0301.200.2404 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.640,00	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 31.302,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Vínculo: 1268 - DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 31.302,00
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 5.921,00	Crédito: 1804-10.0302.200.2407 - PRONTO ATENDIMENTO
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 208.000,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 5.921,00	1804-10.0301.200.2139 - ASSIST EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 208.000,00
Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL	Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 8.320,00	

Crédito: 1804-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA
 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 400.000,00
 Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 400.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS
 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 15.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: GABINETE DO PREFEITO
 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 1.605.214,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de outubro de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.345, de 30 de outubro de 2006.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PREVIMPA

Crédito: 7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 100.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: PREVIMPA
 7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA
 3390.03 - PENSÕES R\$ 70.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: PREVIMPA
 7000-16.0272.200.2515 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DEMHAB
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 30.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de outubro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de outubro de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.346, de 31 de outubro de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.628.561,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.184.688,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 0400-17.0512.113.1184 - PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 49.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
 0900-04.0121.116.1335 - CAIS MAUÁ
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 27.379,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 1301-04.0129.110.1169 - IMPLANTAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 99.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 66.608,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 215.879,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 1601-20.0605.116.1230 - HORTOCENTRO
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 6.833,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 1601-11.0334.105.1235 - DESENVOLVIMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DA RESTINGA
 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 39.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 1601-11.0334.105.1235 - DESENVOLVIMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DA RESTINGA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 1601-11.0334.105.1235 - DESENVOLVIMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DA RESTINGA
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 23.311,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 1601-23.0691.105.1243 - TELECENTRO PARA NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 86.127,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 1601-19.0573.105.1244 - DESENVOLVIMENTO DE PARQUE TECNOLÓGICO
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 60.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 1601-23.0122.105.1248 - CONSTRUÇÃO DO MAPA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO

DO MUNICÍPIO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 39.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-23.0122.105.1248 - CONSTRUÇÃO DO MAPA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO DO MUNICÍPIO
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-23.0691.105.1387 - CENTRO DE ECONOMIA POPULAR DA
RESTINGA
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 26.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 14.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO
1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 15.973,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
1700-26.0453.103.1308 - FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES
NÃO-MOTORIZADOS
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 24.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
1700-26.0453.103.1313 - PLANO DE SINALIZAÇÃO (INFORMAÇÃO AO
USUÁRIO)
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 24.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
1700-26.0453.117.1315 - INTEGRAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES DE
RÁDIO-FREQUÊNCIA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
1700-26.0453.103.1381 - ESTACIONAMENTO ROTATIVO
EM FRENTE A CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900-15.0451.104.1172 - ELABORAÇÃO DO PROJETO 4º DISTRITO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 19.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900-15.0451.119.1173 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE
MONITORAMENTO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 14.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900-15.0451.119.1174 - IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO
(BASE CARTOGRÁFICA)
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 105.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO
CENTRO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 18.338,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

1900-15.0451.104.1183 - ELABORAÇÃO DO PROJETO
ORLA DO GUAÍBA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 25.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-14.0422.109.1348 - CURSINHO POPULAR
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 13.240,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
2500-08.0242.100.1327 - EVENTOS PARA PPD'S
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 46.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 0400-17.0512.104.2368 - MELHORIAS NO SISTEMA DE PROTEÇÃO
CONTRA AS CHEIAS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 169.943,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO
DA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 169.943,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 273.930,00
Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 273.930,00
Valor Total do Decreto: R\$ 1.628.561,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de outubro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.351, de 6 de novembro de 2006.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. A. J. Renner, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da IIIª Perimetral, os imóveis situados na Av. A. J. Renner, nesta Capital, a seguir descritos:

a) "Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 855, da Av. A. J. Renner, com área de 189,3244 m² como consta na Matrícula nº 6765, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a nordeste, mede 51m00 de extensão no alinhamento da Rua Dona Teodora; a noroeste, mede 23m82 de extensão no alinhamento da Av. A. J. Renner; a sudeste, mede 0m55 de extensão e limita-se com imóvel de Jorzeline Rodrigues; a sudoeste, nos fundos, mede 56m66 de extensão por dois segmentos a seguir: o primeiro, partido da divisa sudeste no sentido da direção noroeste, mede 25m86 de extensão em linha curvo-convexa de raio 413m00 de extensão, corda 25m86 de extensão, ângulo central 03º 35' 37" e o segundo, partindo do segmento anterior no sentido da direção oeste, mede 30m80 de extensão em linha curvo-côncava de raio 16m75 de extensão, corda 26m64 de extensão, ângulo central 105º 21' 17" limitando-se ambos, com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº 002.079018.05.0."

b) "Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 883, com área de 10,6045 m², como consta na Transcrição nº 39.888, fl. 155, do livro 3-AR, do Registro de Imóveis da 1ª Zona, com a seguinte descrição: a nordeste, mede 6m38 de extensão no alinhamento da Rua Dona Teodora; a noroeste, mede 2m05 de extensão e a sudeste, mede 1m43 de extensão e limita-se, por um lado, com imóvel outorgante e, pelo outro, com imóvel que é ou foi de Darci Bonet; a sudoeste, nos fundos, mede 6m15 de extensão por um segmento curvo-convexo de raio 413m00 de extensão, corda 6m14 de extensão, ângulo central 0° 51' 14" e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº 002.079018.05.0."

c) "Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 893, com área de 14,0137 m², como consta na Matrícula nº 69.897, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a nordeste, mede 6m60 de extensão no alinhamento da rua Dona Teodora; a noroeste, mede 2m58 de extensão e a sudeste, mede 2m05 de extensão limitando-se, por ambos os lados, com imóveis que são ou foram de Bento José Inácio de Oliveira; a sudoeste, nos fundos, mede 6m40 de extensão por um segmento curvo-convexo de raio 413m00 de extensão, corda 6m40 de extensão, ângulo central 0° 53' 17" e limita-se com remanescente do terreno expropriado," tudo como consta no Processo Administrativo nº 002.079018.05.0."

d) "Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 901, com área de 17,2580 m², como consta na Matrícula nº 80.232, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a nordeste, mede 6m60 de extensão no alinhamento da Rua Dona Teodora; a noroeste, mede 3m19 de extensão e a sudeste, mede 2m58 de extensão limitando-se, por um lado, com imóvel de Vidal Vieira e, pelo outro, com imóvel de Manoel Ramos dos Reis; a sudoeste, nos fundos, mede 6m36 de extensão por um segmento curvo-convexo de raio 413m00 de extensão, corda 6m36 de extensão, ângulo central 0° 52' 57" e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº 002.079018.05.0."

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.356, de 7 de novembro de 2006.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no valor de R\$ 5.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "a", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Crédito:	3101-28.0846.998.9015 - AUXÍLIO FUNERAL	
	3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 5.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3101-16.0122.110.1215 - REDUÇÃO DE INADIMPLÊNCIA	
	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	Valor Total do Decreto:	R\$ 5.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 1701 de 28.8.02, que transpôs LUCIANA ZACCOLO MAGALHÃES, 539688, psicóloga, ES.1.29.NS.A, da Secretaria Municipal de Administração, para o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Fundação de Assistência Social e Cidadania, quanto à data de transposição que passa a ser a contar de 5.8.02, e não como constou, através do Ato 728 de 31.10.06 (processo 1.27943.02.0).

NOMEIA ANGELA ROSARIA VIEGAS, 355504/3, assistente administrativa, AA.2.04.06, do Departamento Municipal de Água e Esgotos

em exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de assistente, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, durante o impedimento do titular JÚLIO NELSON MELLO GAVIÃO, 77804.0, de 2 a 31.10.06, por motivo de férias, código do posto 21350001, código de lotação 14801004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 730 de 3.11.06 (processo 1.47759.06.2).

NOMEIA PATRICIA LOSS RIMOLI, 159685/1, gerente de projetos III, 1.1.2.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de coordenadora-geral diretiva, 1.1.2.8, do Gabinete do Secretário, 09002001, durante o impedimento do titular VIRGILIO RENE DOS S. COSTA, 159764/1, de 2 a 7.10.06, por motivo de estar substituindo o secretário, com base no arti-

go 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 734 de 3.11.06 (processo 1.45826.06.4).

NOMEIA PATRICIA LOSS RIMOLI, 159685/1, gerente de projetos III, 1.1.2.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de coordenadora-geral diretiva, 1.1.2.8, do Gabinete do Secretário, 09002001, durante o impedimento do titular VIRGILIO RENE DOS S. COSTA, 159764/1, de 29.8 a 3.9.06, por motivo de estar substituindo o secretário neste período, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 735 de 3.11.06 (processo 1.43005.06.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO, 382581/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor IV, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.10.06, código do posto 11130002, código do órgão 12302022, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1114 de 31.10.06 (processo 1.50683.06.3).

DESIGNA CAIO LEBOUTTE, 550453/3, da Secretaria Municipal de Administração cedido da Câmara Municipal de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de gestor C, da Auditoria em Gestão de Pessoal, do SRH, a contar de 11.9.06, código do posto 11160032, código do órgão 12634001, com base no artigo 68 da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através do Ato 1115 de 31.10.06 (processo 1.48950.06.8).

DISPENSA GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 204277/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de setor, do Setor IV, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.10.06, código do posto 11130002, código do órgão 12302022, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1113 de 31.10.06 (processo 1.50683.06.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a **JORGE MAZONI**, 3882.8, estatutário, atendente, SA.1.09.04.D.11.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 358 de 23.3.92, que revisou, a contar de 14.11.90, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, à alteração da base legal e à inclusão do valor total do provento, que passam a ser no valor mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício em atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei Complementar 217/90; Valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92; CPF 09195955020, PASEP 10042635931, através do Ato 1378 de 1º.11.06 (processo 1.28533.90.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a **IVO DA SILVA GROSSINI**, 6857.7, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação,

o Ato 848 de 13.7.92, que revisou, a contar de 15.6.92, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão e alteração da base legal, que passam a ser com provento mensal, proporcionais a 9490/12775 dias, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício em atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei Complementar 217/90; Valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10351/92; CPF 12154989004, PASEP 10042656122, através do Ato 1379 de 1º.11.06 (processo 1.19040.92.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **LEDA MARIA ZANATTANUNES**, 12145.1, coordenadora-geral; **ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO**, 32909.8, coordenadora jurídica; **CARLOS FABRETTI PATRÍCIO**, 20306.6, coordenador adjunto; **ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO**, 7212.9, coordenador adjunto; **CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO**, 6521.6, avaliadora; **ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA**, 40219.1, avaliadora; **JOSÉ FABIANO ROSSI**, 42629.8, avaliador; **ÉLIDA INÊS FLORES LOPES**, 6995.7, avaliadora; **LIA MARTA BENDIN**, 8026.6, avaliadora, e **LUCIANA MARKUS**, 54331.0, avaliadora, para comporem o grupo de trabalho que fará a avaliação dos títulos referentes à Progressão Funcional biênio 2002/2004, do Quadro de servidores da Lei 6551/88 – Magistério e do Quadro da Lei 6309/88 – Quadro Geral, a contar de

10.10.06, através da Portaria 645 de 1º.11.06 (processo 1.47097.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 16.10.06, em relação a **MARIO EMILIO ALVES DA SILVA**, 126953, eletricitista, OP.1.01.04, do Departamento de Esquitos Pluviais, os efeitos da Portaria 50 de 26.1.06, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 647 de 3.11.06 (processo 1.17925.05.3)

PRORROGA, em relação a **BEATRICE VIZCAICHIPI SANCHOTENE**, 54476.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, da Procuradoria-Geral do Município, a licença para tratar de interesses particulares, a contar de 2.11.06, por seis meses, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 646 de 3.11.06 (processo 1.46516.06.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.06, em relação a **CARMEM CECILIA RAMOS BARCELOS**, 279642/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Núcleo de Orçamento, da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 3110 de 26.10.06 (processo 1.47020.06.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 15.5.06, em relação a **DANIELA DA CUNHA CALSA**, 268190, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 3131 de 30.10.06 (processo 1.35656.06.9).

CONVOCA ANGELA ROSARIA VIEGAS, 355504/3, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a

31.10.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3099 de 24.10.06 (processo 1.47759.06.2).

CONVOCA KAREN DE MEDEIROS DABDAB, 363057/1, médica veterinária, ES.1.25.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.7.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3108 de 26.10.06 (processo 1.44906.06.4).

CONVOCA LUIZ VANEI SOARES, 490584/2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 6.5.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3109 de 26.10.06 (processo 1.42272.06.8).

CONVOCA VERA JANETE ORTIZ RIBEIRO, 422025/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 3.10 a 1º.11.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3111 de 26.10.06 (processo 1.49796.06.2).

CONVOCA ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA, 435093/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 27.9 a 5.11.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3112 de 26.10.06 (processo 1.49796.06.2).

CONVOCA JORGE RICARDO

SANCHES ABRAHÃO, 482344/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 6.10 a 4.11.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3113 de 26.10.06 (processo 1.49796.06.2).

CONVOCA MARILIA DA COSTA RIBAS, 778464/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 29.9 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3114 de 26.10.06 (processo 1.49796.06.2).

CONVOCA DANIELA CUNHA CALSA, 268190, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 15.5.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3130 de 30.10.06 (processo 1.35656.06.9).

CONVOCA MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, 308010, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.8.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3132 de 30.10.06 (processo 1.39411.06.0).

CONVOCA JOEL ROLIM MANCIA, 341440, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.10 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3134 de

30.10.06 (processo 1.32071.06.0).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.10.06, em relação a ANGELA ROSARIA VIEGAS, 355504/3, assistente administrativa, AA.2.04.06, do Departamento Municipal de Água e Esgotos em exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1309 de 25.5.06, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.06, através da Portaria 3098 de 24.10.06 (processo 1.47759.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 30.9.06, em relação a JOEL ROLIM MANCIA, 341440, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1812 de 16.8.99, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 3133 de 30.10.06 (processo 1.32071.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GILNEI ZIELINSKI, 382076, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, a se ausentar do Município, de 29 a 30.9.06, para participar do Seminário Aposentadoria dos Servidores Públicos – Procedimentos e Novas Regras, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 62 de 30.10.06 (processo 1.44984.06.5).

DESIGNA VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 440167, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Pagamento de Pensões, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Pagamento de Pensões, da Divisão Administrativo-Financeira, de 11 a 25.10.06, substituindo JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 334124, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 30.10.06 (processo 1.28393.06.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DIOGO LANER, 240348, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.10 a 6.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 350 de 24.10.06.

DESIGNA HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, 327946, economista, ES.1.12.NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS, 333983, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 351 de 26.10.06.

DESIGNA ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 333983, contadora, ES.1.11.NS, para responder pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JANETE EVERLING, 35943.1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 6 a 20.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 352 de 26.10.06.

DESIGNA CHRISTIANE DA SILVA SALOMONI, 387451, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCILO CADORE, 256850, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 20.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 353 de 26.10.06.

DISPENSA do ponto os seguintes servidores: ALBA FLÁVIA MARTINS COSTA, 519616; ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'AVILA, 551883; JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 519770; LISETE MARIA ENDRES, 401848; SANDRO SANTOS FARIAS, 334768, todos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 20 a 24.11.06, para participarem do XVIII Encontro Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais: Políticas de Incremento da Arrecadação e Desenvolvimento Municipal, em Salvador/BA, promovido pela FENAFIM, através da Portaria 353 de 27.10.06.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 79527.9, procuradora, coordenadora do Centro de Estudos de Direito Municipal, a se afastar, para participar, como representante do Município de Porto Alegre, para tratar do Inquérito Civil 5/06, que versa sobre a existência e regulamentação do funcionamento do Conselho de Comunidade, na data de 27.10.06, na Promotoria de Justiça do Ministério Público, do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 31.10.06.

DESIGNA HÉLIO CORBELLINI FILHO, 49895.9, para integrar a Junta Administrativa de Indenizações, na condição de suplente, a contar de 21.6.06, em substituição ao assessor técnico GIOVANI PAULO CARMINATTI, 16190.4, com base no artigo 3º do Decreto 12619 de 28.12.99, através da Portaria 61 de 25.10.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a TERESA CRISTINA KERSTING ELGUES, 28093.0/01, professora, para se afastar de suas funções, nos dias 28.8, 19.9 e 3.10.06, sem prejuízo do vencimen-

to e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Capacitação para Supervisores Educacionais, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 608 de 30.10.06 (processo 1.36062.06.5).

CONCEDE autorização a JUSSARA MARGARIDA MENDES DA SILVA, 54644.9/01, professora, para se afastar do Município, de 8 a 13.10.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 3º Encontro Nacional – Democracia Pedagógica, em Foz do Iguaçu/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 611 de 30.10.06 (processo 1.38759.06.3).

CONCEDE autorização a MARIA LUCIA GRIZOTTI, 26638.6/01, professora, para se afastar do Município, de 8 a 13.10.06, sem prejuízo do

vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 3º Encontro Nacional – Democracia Pedagógica, em Foz do Iguaçu/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 612 de 30.10.06 (processo 1.38758.06.7).

DESIGNA GLADIS CECI DA SILVA SOARES, 278248/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626005, substituindo CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 71320/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9.10 a 7.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 597 de 25.10.06.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 6776.6/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626020, substituindo ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 28284.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30.8 a 15.9.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 598 de 25.10.06.

DESIGNA MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 17980.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Mu-

nicipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 6776.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.8 a 15.9.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 599 de 25.10.06.

DESIGNA ELIZABETE MARIA SCHIFINO, 23250.9/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 17980.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.8 a 15.9.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 600 de 25.10.06.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.26193.05.1 – Torna se efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 26.7.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARNO MAHR, 22522.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Processo 1.26193.05.1 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARNO MAHR, 22522.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 29.7.05.

Processo 1.44261.05.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA LÚCIA BAUNGARTEN, 41993.7, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, no período de 31.12.03 a 22.11.04.

Processo 1.48764.05.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IRACI RODRIGUES DOS SANTOS, 56686.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.51679.05.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARI PEREIRA DAMASCENO, 40617.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e

conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 5.10.05.

Processo 1.55166.05.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SUELI SILVEIRA CARDOZO, 53969.2, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.55968.05.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IONE DENISE HORLLE CUBAS, 12296.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.9810.06.4 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ÂNGELA FERRARI DUTRA, 15519.2, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais do § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.14051.06.0 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA MARIA GUZZON, 12474.3, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.31674.06.2 - Defere, em 1º.11.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por GIOVANNA RODRIGUES TREVISAN, 78355.1, estagiária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.42897.06.8 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLARA IZABEL IBIAS, 15190.2, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais do § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.44737.06.8 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 29984.7, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.46801.06.5 – Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a RICARDO ZUCARELLI PULVIRENTI, 32809.4, engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.47724.06.4 – Indefere, em 1º.11.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por CLAUDIO CESAR FURTADO, 4900.4/4, da Secretaria Municipal dos Transportes, visto já ter sido concedido em outro processo.

Processo 1.48232.06.8 - Indefere, em 1º.11.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por IEDA BARON, 7852.1/2, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.48378.06.2 – Indefere, em 1º.11.06, a solicitação de averbação de tempo de serviço de SORAYA SANT'ANNA CELISTRE, 303280, da Secretaria Municipal de Educação, com base nos artigos 16 e 27 do Decreto 14330 de 28.10.03.

Processo 2.73030.06.6 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a PAULO RONALDO RAMOS DE MACEDO, 6914.3, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.4405.05.6 – Defere, em 11.10.06, em relação a RODINEI BERNADINI, 6050/9, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Geografia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de três horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3793.06.0 – Defere, em 13.10.06, em relação a DILMAR JOSE PINTO CORREA, 63812/5, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade de Direitos São Judas Tadeu, durante o 1º período letivo de 2006, de 31.7 a dezembro de 2006, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4067.06.1 – Defere, em 13.10.06, em relação a LEANDRO DA ROCHA CORREA, 701169, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4067.06.1 – Defere, em 17.10.06, em relação a MAURO VIEIRA BENTO, 70802/4, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Biologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4067.06.1 – Defere, em 17.10.06, em relação a HUMBERTO PIRES MARTINS, 664150, a solicitação de redução de carga horária para fre-

quentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.2833.06.9 – Defere, em 27.10.06, em relação a CARLOS AUGUSTO BABIK RODRIGUES, 701765, da Divisão de Arrecadação, a solicitação de abono de falta dos dias 24, 25, 26, 29 e 30.5.06, substituindo-as por licença para tratamento de saúde, conforme Parecer 365/06, da EQTE.

Processo 3.4035.06.2 – Defere, em 27.10.06, em relação a GERALDO MAINARDI JUNIOR, 704912, da Coordenação de Planejamento, a solicitação de abono de falta referente aos dias 1º a 7.8.06, conforme Parecer 371/06, da EQTE.

Processo 3.4692.06.3 – Defere, em 27.10.06, em relação a CARLOS ROBERTO G. DOS SANTOS, 736846, da Divisão de Esgoto, a solicitação de abono de falta referente aos dias 11, 12 e 13.9.06, conforme Parecer 367/06, da EQTE.

Processo 3.4906.06.3 – Defere, em 27.10.06, em relação a PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266, da Divisão de Esgoto, a solicitação de abono de falta referente aos dias 26 a 28.9.06, conforme Parecer 370/06, da EQTE.

Processo 3.1208.06.3 – Indefere, em 27.10.06, em relação a SIRELIANE DA SILVA FREITAS, 711527, da Divisão de Manutenção, a solicitação de abono de falta referente aos dias 1º, 2 e 3.3.06, conforme Parecer 366/06, da EQTE.

Processo 3.3812.06.5 – Indefere, em 31.10.06, em relação a JORGE ALBANO R DAS NEVES, 745288, da Divisão de Tratamento, a solicitação de abono de falta de 17 a 21.7.06 e do dia 2.8.06, conforme Parecer 353/06, da EQTE.

Processo 3.4610.06.7 – Indefere, em 27.10.06, em relação a PAULO DAVI SOARES PINTO, 744454, da Divisão de Obras, a solicitação de abono de falta dos dias 12, 14 e 15.9.06, conforme Parecer 357/06, da EQTE.

Processo 3.4678.06.0 – Indefere, em 31.10.06, em relação a IVO ROBERTO BASTOS, 710778, da Divisão de Esgoto, a sua solicitação de abono de falta dos dias 5, 14 e 15.9.06, conforme Parecer 352/06, da EQTE.

NOTA DE INQUÉRITO

DIRETOR-GERAL DO DMAE:

Processo 3.5627.02.8 – Decide, em cumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133/85, acolher integralmente as conclusões da Comissão de Inquérito e Parecer do COMAP 18393/05, exaradas neste processo, pela não aplicação de penalidade ao servidor indiciado ALVANDIR RAMOS NUNES, instalador hidrossanitário, 30458.4, tendo em vista Laudo do COPAST.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 16 a 30.11.06, nas respectivas datas:

Table with columns: Matrícula, Nº TC, Nome, Secretaria, DtNasc, CPF, Conclusão, Projeto, Nome Projeto, Cod Curso, Curso, and a list of names and IDs.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 6.10.06, da Portaria 427 de 26.9.06, que convocou BEN HUR FREITAS, 3409-0, para prestar atividade especial de motorista de veículo de representação, a contar de 19.7.06 através da Portaria 451 de 18.10.06.

CESSA EFEITOS, em relação a CARLOS VINÍCIO DE CARVALHO, 475-5, a contar de 21.10.06, da Portaria 600 de 31.12.03, modificada pela Portaria 345 de 1º.7.04, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade especial de motorista de veículo de representação, de 1º.1.04 a 31.12.05 e até ulterior deliberação, através da Portaria 455 de 20.10.06.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA VANDERLEI NASCIMENTO SILVA, 4661-5, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.10.06 a 30.9.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 452 de 18.10.06 (processo 4729/06).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA.

DETERMINA a CARLOS VINICIO DE CARVALHO, 475-5, oficial de reprografia II, código 1.2.1.6.8, o pagamento da gratificação especial prevista no artigo 50-B da Lei 5811/86, de 21.10.06 a 20.10.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 456 de 20.10.06 (processo 4160/06).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962-0, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 13.10.06 a 1º.11.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 448 de 16.10.06.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 57 e 59, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal.

DETERMINA a readaptação de CARLOS VINICIO DE CARVALHO, 475-5, oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8, no cargo de oficial de reprografia II, código 1.2.1.6.8, de 21.10.06 a 18.1.07, em estágio experimental e até regular provimento, através da Portaria 454 de 19.10.06 (processo 4160/06)

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA EVERTON DONINELLI PEREIRA, 2352-4, ajudante legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a função gratificada de subchefe de setor, código 2.2.1.2, a contar de 13.10.06, através da Portaria 449 de 18.10.06.

DESIGNA JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA, 4275-4, assistente legislativa I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe de setor, de Revisão e Composição de Proposições, código 2.2.1.4, a contar de 1º.10.06, através da Portaria 453 de 18.10.06.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA FILIPE EDUARDO GLINIKOVSKI REN, 4135-0, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor Redação Final, código 2.2.1.4, de 13 a 27.10.06, em substituição a FABIANE MATTOS DA COSTA, 4137-6, em férias, através da Portaria 446 de 16.10.06.

DESIGNA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962-0, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Legisla-

ção, código 2.2.1.4, de 13.10 a 1º.11.06, em substituição a VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700-3, em férias, através da Portaria 447 de 16.10.06.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimen-

to da CMPA,

DISPENSA JUSCELINO BARBOSA DE SILVA, 2191-7, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, do exercício da função gratificada de chefe, do Setor de Revisão e Composição de Proposições, código 2.2.1.4, a contar de 1º.10.06, através da Portaria 445 de 18.10.06.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 32/06 PROCESSO 001.049069.06.3 CONVÊNIO COM VERBA DO FAT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, que trata da contratação de empresa especializada em fornecimento de mão-de-obra para a loja do SINE Municipal que fará a intermediação de mão-de-obra, seguro desemprego e cursos de qualificação visando o desenvolvimento pessoal com o objetivo de emprego e renda e o desenvolvimento econômico de Porto Alegre por intermédio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. Para a execução dos serviços elencados a contratada deverá disponibilizar: 19 atendentes/digitadores e três supervisores; um vigilante uniformizado e um auxiliar de serviços gerais.

A presente licitação será regida pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h30min do dia 23 de novembro de 2006.

INÍCIO da disputa: às 14h30min do dia 23 de novembro de 2006.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.**

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 139/06 – PROCESSO 001.052215.06.7, aquisição de materiais para reforma das piscinas dos Centros de Comunidade: material, equipamentos e acessórios para piscina e telas, impermeabilizantes e tintas, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos desta PMPA.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 23 de novembro de 2006.

INÍCIO da disputa: às 14h30min do dia 23 de novembro de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 140/06 – PROCESSO 001.052216.06.3, aquisição de bombas de recalque para piscina. Para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos desta PMPA.

ABERTURA das propostas, às 9h30min do dia 24 de novembro de 2006.

INÍCIO da disputa, Às 14h30min do dia 24 de novembro de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horá-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
rio de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 141/06 (BID CN 237) – PROCESSO 001.052217.06.0, aquisição de equipamentos de informática. Para a Secretaria Municipal de Administração, com recursos da contrapartida municipal do contrato de empréstimo N.º 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre - Sub Programa de Fortalecimento Institucional.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 24 de novembro de 2006.

INÍCIO da disputa: às 14h30min do dia 24 de novembro de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h e 30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 206/06 PROCESSO 001.042263.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ALVEARE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. ITENS: 13

B L ROCHA COMERCIAL LTDA. ITENS: 6, 11, 21, 26, 27, 28, 30, 31

CASA DO MECÂNICO LTDA.. ITENS: 2, 09, 16

J. B. MARTINS – ME ITENS: 3, 12, 15, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 29, 34

LILIANE NEVES VIEIRA ITEM: 14

MF MACHADO SOARES ITEM: 1

TUCUMEDY COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. ITEM: 20

ITEM SEM COTAÇÃO: 5

ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 7, 8, 10, 17, 32, 33

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 231/06 PROCESSO 001.047055.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. ITENS: 1 ao 50

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 211/06 PROCESSO 001.043569.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

SUL BRASILEIRA DE RAIO X LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 19

COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. ITENS: 13, 14, 17

ITENS SEM COTAÇÃO: 10, 15, 22, 23, 24

ITENS DESCLASSIFICADOS: 6, 11, 12, 16, 18, 20, 21

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 200/06 PROCESSO 001.042235.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ITENS: 1, 2, 14, 16, 17

DENTÁRIA KLYMUS LTDA. ITENS: 3, 6, 7, 8, 9

PORTAL LTDA. ITENS: 4, 10, 11, 12, 13, 15

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. ITEM: 5

F. L. V. DA SILVA – HOSPIFER ITEM: 18

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**

TOMADA DE PREÇOS 219/06 PROCESSO 001.046862.06.4 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de novembro de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

1 – ALMINHANA COMÉRCIO E REPR. LTDA

2 – CONTATTI COMÉRCIO E REPR. LTDA

3 – COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA

4 – CREMER S/A

5 – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

6 – DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA

7 – FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA

8 – KALIBRA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

9 – LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A

10 – LICIMED DISTRIB. DE MED.CORR.PROD.MÉD.HOSP. LTDA

11 – MAX CIRÚRGICA COM. DE MAT. HOSPIT. LTDA

Smic fiscaliza o entorno da Feira do Livro

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) atua nas imediações da 52ª Feira do Livro de Porto Alegre, na Praça da Alfândega, para coibir a venda de produtos piratas e alimentos sem licença da Prefeitura. A fiscalização é realizada diariamente a partir das 13h com quatro agentes e o apoio de três equipes volantes equipadas com rádio.

Desde o início da Feira, dia 27 de outubro, os fiscais já efetuaram 42 apreensões de produtos falsificados, lanches e bebidas alcoólicas (vinhos, cachaça e cervejas),

comercializados ilegalmente por ambulantes no entorno do evento. “A prefeitura está agindo para garantir o sucesso da tradicional Feira do Livro. A contribuição da fiscalização da Smic é garantir o funcionamento do comércio legalizado na Feira”, afirmou o secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Segundo o secretário, na praça de alimentação montada na Praça da Alfândega, a Smic licenciou 13 bancas de alto padrão de qualidade para suprir a demanda dos visitantes. A fiscalização prossegue até o encerramento da Feira (12 de novembro).

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Fiscalização continua até o dia 12, quando termina a Feira

Escritor Caio Riter conversa com alunos do município

O programa de leitura Adote um Escritor, promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), em parceria com a Câmara Rio-Grandense do Livro, leva hoje o escritor Caio Riter para conversar com alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova. O evento começa às 9h. No mesmo horário, a escritora Ingrid Biesemayer fala sobre seus livros às crianças da Creche Instituto Providência.

O objetivo do programa, desenvolvido desde 2002, é incentivar a leitura e o trabalho de obras literárias nas instituições de ensino. A iniciativa faz parte da proposta política pedagógica da Smed “Para Ler e Escrever um Novo Mundo” e é dirigida aos integrantes das comunidades escolares municipais: estudantes, pais, funcionários, educadores e membros da comunidade em geral.

Este ano, o programa de leitura foi

qualificado com a inclusão de creches e famílias e com uma bonificação para a aquisição de livros para biblioteca da Smed.



Banco de Imagens - PMPA

Entre as metas a serem atingidas estão desenvolver nas crianças o hábito da leitura, tendo como centro um escritor, e proporcionar uma interlocução sistemática, pessoal ou virtual entre o autor, educadores e demais segmentos da comunidade escolar.

Caio visita a Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova

Professores expõem no Museu de Arte Contemporânea

“Singularidades na Rede” é o nome da exposição de artes plásticas que os professores da rede municipal inauguram hoje, às 19h, no Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul (MAC). A mostra é promovida pela Secretaria Municipal de Educação (Smed) e reúne obras de 35 professores. A exposição poderá ser visitada no Armazém A6 do Cais do Porto, até o dia 07 de janeiro.

Além de expor a produção artística dos professores da rede de ensino municipal, a mostra também irá consolidar o

espaço do Cais do Porto – que até então era utilizado apenas na Bienal do Mercosul. Conforme a assessora pedagógica de Artes Visuais da Smed, “junto com o ensino alguns professores desenvolvem atividades artísticas como pintura, foto, cerâmica e escultura, entre outras formas de arte”.

O evento será aberto ao público, de terças a domingos, com estacionamento gratuito, das 14h às 19h. A exposição MAC no Armazém A6 é uma realização do Instituto Estadual de Artes Visuais (IEAV), Secretaria Estadual da Cultura, MAC e Smed.

CÂMARA MUNICIPAL

Convênio entre Fasc e Amigos de Lucas

A Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh) promoveu encontro entre o Instituto Amigos de Lucas, responsável pelo programa Famílias Acolhedoras, e a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), órgão de políticas de assistência social da Prefeitura. Ao final, a Cedecondh recomendou que a Fasc assinasse o convênio com o instituto, conforme decisão do Orçamento Participativo, e repasse recursos de R\$ 40 mil.

Atualmente financiado pelo Funcriança, desde 2006 o programa conquistou verbas no Orçamento Participativo. Para que o projeto receba os recursos, no entanto, como lembrado durante a reunião, é necessário que a Fasc assinasse o contrato com a instituição. Conforme o Amigos de Lucas, o programa Famílias Acolhedoras proporciona uma transformação imediata nas crianças atendidas, além de priorizar sempre o regresso à família de origem.

CCJ aprova pareceres

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou nesta semana parecer favorável aos seguintes projetos de lei:

CORRENTES - Proibição da instalação de correntes em canteiros centrais de vias da Capital. A matéria altera a lei complementar nº 12/1975 (Código de Posturas).

FERRO-VELHO - Proibição da atividade de ferro-velho na cidade. O projeto proíbe a concessão de alvarás para o funcionamento de ferros-velhos e também cancela os alvarás já existentes.

PARQUES - Permissão ao cercamento de áreas de entretenimento infantil em parques e praças da cidade. Esse cercamento será feito em parcerias entre prefeitura e pessoas físicas ou jurídicas.

Os três projetos serão agora apreciados pelas demais comissões permanentes, sendo depois encaminhados para votação em Plenário.

Thereza Jacob com arte digital

A artista plástica Thereza Christina de Azevedo Jacob apresenta no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal exposição de arte digital. Tendo iniciado sua formação artística em 1972, Thereza Christina já participou de diversas exposições coletivas e individuais, além de bienais e em mostras de arte postal. Segundo ela, a apropriação de



Divulgação / CMPA

Proposta se apropria de imagens

imagens já existentes é uma característica dos seus trabalhos. A exposição poderá ser visitada até 10 de novembro, de segundas a quintas-feiras, das 9 horas às 18 horas, e às sextas-feiras, das 9 horas às 15 horas. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.